



ENCAMINHAMENTO

N.º 428/2025

Naviraí – MS, 22 de Setembro de 2025.

Encaminhamos anexas a **C.I. nº 572/2025/GEROB** ao qual solicitam a realização de um processo licitatório objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, INCLUINDO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 239/2025.**

Segue também em anexo o Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº **121/2025**, baseado em pesquisas de mercado realizadas pelo setor requisitante, onde constam:

- A sugestão de contratação pelo menor preço: **R\$379.563,51;**
- O valor de aquisição pelos preços médios: **R\$ 385.683,13**

Alexandre de Abreu
Núcleo de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

146

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 428/2025	
Solicitante:	GERÊNCIA DE OBRAS
Solicitação:	Pedido: - Nº 572/2025/GEROB
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, INCLUINDO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 239/2025.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: • Caio Santos Dorce
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 121/2025 * Preço médio: R\$ 385.683,13 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos). * Menor preço: R\$379.563,51 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Considerando o texto da Constituição Federal que em seu Art. 37 Caput, conduz aos princípios aplicados no diz respeito as contratações e aquisições para a administração pública. Bem como a possibilidade de aplicar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Considerando o Art. 74 da Lei 14.133/21 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

147

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Considerando os supramencionados dispositivos legais, que, estabelecem a possibilidade de instrução processual sem haver competição no mercado, na forma de **INEXIGIBILIDADE**.

Pelo exposto, encaminho, para análise legal, os documentos apresentados pela gerência solicitante, para emissão de competente Parecer Jurídico, para posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

Naviraí – MS, 22 de Setembro de 2025.

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

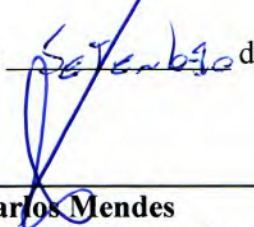
148

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da **GERÊNCIA DE OBRAS**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, INCLUINDO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 239/2025.**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminhado para análise.

Naviraí – MS, 02 de Setembro de 2025.



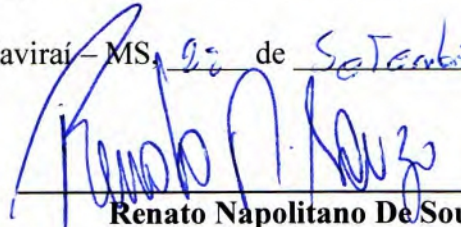
Astolfo Carlos Mendes
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analizando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, INCLUINDO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 239/2025.**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2025.

Naviraí – MS, 02 de Setembro de 2025.



Renato Napolitano De Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

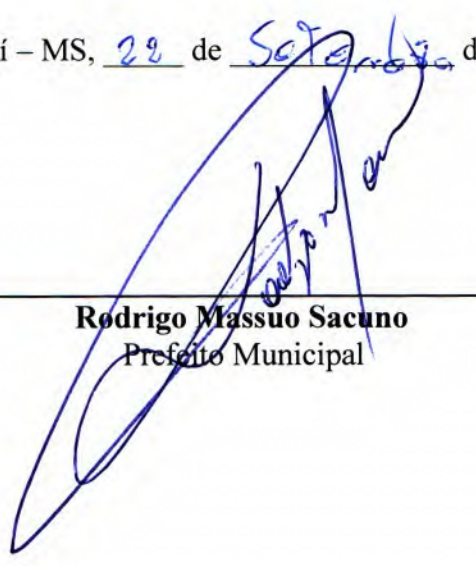
149

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando a necessidade de aquisição/contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, INCLUINDO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 239/2025.**

Processo licitatório, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2025.



Rodrigo Massuo Sacuno
Prefeito Municipal